

PORTARIA Nº 2853/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSILDA PÉREIRA DO LAGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.964.601-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 645.036.319-34, ocupante do Cargo de Carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeada em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2010 a 11 de setembro de 2012 passando da referência 03 para referência 04, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / novembro / 2013
DE Nº 9931
UMUARAMA, 25 / 11 / 2013
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS